



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 02/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**THIAGO ANTONIO BRIGANÓ**, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**CONSIDERANDO** que a municipalidade realizou PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2016, para a contratação por tempo determinado de Professores e Psicopedagogo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse da Área da Educação, na forma prevista do Artigo 37, da Constituição Federal e demais legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO** que a homologação do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos nº 01/2016 ocorreu em 27 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** que no item “5”, da CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS do Edital do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos nº 01/2016, ficou definido o prazo de validade de 12 (doze) meses, contados da homologação final dos resultados, podendo, haver prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Ibirarema.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da homologação final dos resultados, ocorrida em 27 de janeiro de 2017, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos nº 01/2016, de 01 de dezembro de 2016, nos termos do que dispõe seu item “5”, constante da cláusula XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura do Município de Ibirarema, 08 de janeiro de 2018.

**THIAGO ANTONIO BRIGANÓ**

**Prefeito Municipal**



**IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA**

“PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE”



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no site [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br).

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**